



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



~~CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E~~
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Rodagem
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 16/03/2022

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 29 /2.022

46

Egrégio Plenário,

Com a presente propositura, pretende-se prestar justa homenagem à memória da **Senhora Beata Esperança de Jesus**, atribuindo seu honrado nome à viela pública atualmente sem denominação, com início na Rua Cumbica, altura do número 295, e final na Rua Delegado Prete altura do número 272, com código de loteamento 015501-9, Setor 25, Jardim Aeroporto III, neste município.

Beata Esperança de Jesus, nasceu na Espanha, em Santomera (Murcia), no dia 30 de setembro de 1893. Recebeu como nome de batismo, **Maria Josefa Alhama Valera**, e era a mais velha de nove irmãos de uma humilde família.

Em outubro de 1915, ingressou no convento das Filhas do Calvário, em Vilhena, na Espanha. Depois, esta Congregação foi agregada ao Instituto das Missionárias Clarentianas em 1920.

Deixou o instituto para na noite de natal de 1930, fundar em Madri, na Espanha, a Congregação das Servas do Amor Misericordioso (SAM).

Já na Itália, em Roma, no dia 15 de agosto de 1951, fundou a Congregação dos Filhos de Amor Misericordioso (FAM).



E em 1953, deu início ao projeto construção do Santuário do Amor Misericordioso, no distrito de Collevaenza, em Todi (IT), um moderno complexo religioso, que **recebeu a visita do Papa João Paulo II**, em 1981 e todos os anos, recebe milhares de peregrinos.

Consagrou e dedicou toda a sua vida ao Senhor e à missão de divulgá-lo a todas as pessoas. Após uma vida entregue ao serviço de Deus, dos sacerdotes e dos mais necessitados, morre no Santuário do Amor Misericordioso, em 08 de fevereiro de 1983

Em 2002, no dia 23 de abril, a Igreja, depois de reconhecer as virtudes heroicas, declarou-a venerável. Foi beatificada em 31 de maio de 2014, no Santuário do Amor Misericordioso, em Collevaenza, na Itália. Atualmente, o processo de canonização está em andamento.

O milagre para a beatificação foi a cura de um menino alérgico a todo tipo de alimento que os médicos consideravam de caráter incurável. O milagre aconteceu depois que o menino bebeu a água da fonte do Santuário de Collevaenza fazendo que seus males desaparecessem.

Salientamos ainda que, o nome indicado foi escolhido pelos moradores do bairro referindo-se à **Comunidade Beata Esperança de Jesus**, em Mogi das Cruzes, localizada ao lado da viela, sendo uma comunidade acolhedora, humilde e fraterna envolvida nas pastorais, associações e movimentos de evangelização.

A Comunidade Beata Esperança de Jesus atua em parceria com a sociedade em projetos como: "Pastoral da Caridade" tendo a finalidade prestar assistência às famílias mais



necessitadas de bens materiais, minimizando seus sofrimentos pela falta de recursos para o próprio sustento de forma digna e humana gerando a solidariedade aos mais vulneráveis.

Da mesma forma a “Pastoral da Saúde” com a missão de conscientizar a comunidade a respeito do direito à saúde e o dever de lutar por condições mais humanas, buscando a vivência Cristã juntos aos doentes e sofredores nos hospitais, e/ou domicílios.

Com a dedicação de seus Ministros da Sagrada Eucaristia através da permissão das autoridades eclesiásticas em distribuir à comunhão aos fiéis que se encontram debilitados e impossibilitados de presenciar as missas por enfermidade, idade avançada ou com sérios problemas, sendo forma concreta de demonstrar amor pelo próximo

Assim como **Beata Esperança de Jesus**, à Comunidade fica seu exemplo de humildade, amor, respeito, e fé, merecedora da justa homenagem que ora submete-se a este Egrégio Plenário para análise e posterior aprovação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de março de 2022.



JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - **PODEMOS**

04
 Câmara Municipal de Mogi das Cruzes



... ..

De acordo com a localização fornecida, informamos a existência da viela em questão, contida na planta de loteamento e denominada como Vuela Dezessete conforme cadastro de logradouro . Segue abaixo imagens.



Planta do Loteamento Jd. Aeroporto III

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES		LISTAGEM DO CADASTRO DE LOGRADOUROS		Data: 00/01/2023	
SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL		CROMA: 00000000		29/01/2023 09:17	
SETOR	CODIGO	PREFICOD	DESCRIÇÃO	ORIGEM/FUN	DESCRIÇÃO ALTERNAT / LADO
24	016491-0	02	DEBITO	2	25 016491 R DEL PRETE
SP	3	01079	02	0000-000	F 25 016491 R CUMES DE AGOSTO

28	016501-9	02	DEBITO	2	25 016501 R CUMBICA
SP	3	01079	02	0000-000	F 25 016501 R DEL PRETE

28	016511-1	02	DEBITO	2	25 016511 R NACIONAL
SP	3	01079	02	0000-000	F 25 016511 R CUMBICA

22	016521-4	02	DEBITO	2	25 016521 R NACIONAL

Código de Logradouro



A handwritten signature or mark, possibly initials, located in the bottom right corner of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 29 /2.022.
(Dispõe sobre denominação de via pública)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada como “**Vieia Beata Madre Esperança**” atual vieia sem denominação, que tem início na Rua Cumbica, altura do número 295, e final na Rua Delegado Prete altura do número 272, com código de logadouro 015501-9, Setor 25, Jardim Aeroporto III, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de março de 2022.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PODEMOS



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref. Projeto de Lei nº 29/2022
Processo nº 46/2022

De iniciativa legislativa do Vereador **Johnross Jones Lima**, a proposta em exame dispõe sobre a “**denominação de logradouro público**”.

A propositura oferece em sua justificativa, fls. 01 *usque* 04, os motivos norteadores da iniciativa, notadamente quanto aos dados biográficos da homenageada, voltados a vida pessoal, social e familiar.

No que concerne ao aspecto da juridicidade, a propositura vem revestida de legalidade, fundamentada no artigo 80 da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 6.789, de 17 de maio de 2013, em seus artigos 2º, incisos I e II e parágrafo único, 4º e 5º, pois objetiva o Ilustre Vereador atribuir nome à via pública atualmente sem denominação, com início na Rua Cumbica, altura do número 295, e final na Rua Delegado Prete altura do número 272, com o código de loteamento 015501-9, Setor 25, Jardim Aeroporto III, neste município.

Por fim analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta comissão, e não existindo óbices jurídicos, optamos pela **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 27 de maio de 2022

Maurino José da Silva
Membro – Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Fernanda Moreno
Presidente



Carlos Lucarefski
Membro



Iduigues F. Martins
Membro



Milton Lins Da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, em 08 de julho de 2.022.

Ofício GPE n.º 242/22

18847 / 2022



12/07/2022 17:05

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
OF Nº 242/2022 AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº
29/2022 AUTORIA VER JOHNROSS JONES LIMA QUE
DISPÕE DOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA E

Senhor Prefeito

Conclusão: 03/08/2022

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso **autógrafo do Projeto de Lei nº 29/22**, de autoria do **Vereador Johnross Jones Lima**, que dispõe sobre *denominação de via pública* que especifica, o qual foi aprovado pelo Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada na data de 29 de junho p.p..

Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



PROJETO DE LEI

N.º 29/22

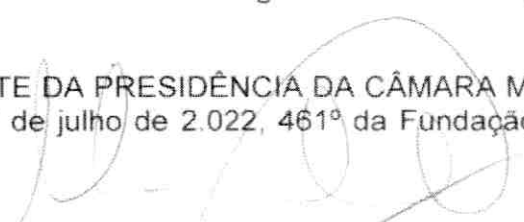
Dispõe sobre denominação de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:


Art. 1º Fica denominada como “**Viela Beata Madre Esperança**” a atual viela sem denominação, que tem seu início na Rua Cumbica, altura do número 295 e final na Rua Delegado Petre, altura do número 272, com código de logradouro 015501-9, Setor 25, Jardim Aeroporto III, neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 07 de julho de 2.022, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara


MAURO DE ASSIS MARGARIDO
1º Secretário


JULIANO MALAQUIAS BOTELHO
2º Secretário

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes em 07 de julho de 2.022, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto : Vereador Johnross Jones Lima)

**OFÍCIO Nº 1293/2022 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 4 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

Assunto: **Projeto de Lei nº 29/22**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de reportar-me ao Ofício GPE nº 242/22, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 18.847/2022, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de Lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Johnross Jones Lima, que dispõe sobre denominação de via pública (Viela Beata Madre Esperança).

Após a regular tramitação nessa Colenda Câmara Municipal e as manifestações dos órgãos competentes desta Municipalidade, conforme trâmites inerentes ao processo legislativo, na forma usual, expressa-se a devida congratulação pela iniciativa e pela correspondente produção legislativa, que certamente se revelará de curial importância para o alcance dos fins acima comentados.

Posto isso, com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação da Exma. Senhora Prefeita em Exercício e nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado projeto para vossa promulgação, informando que para o referido diploma foi reservado o número **7.825/2022**.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

Rubens Pedro de Oliveira
Secretário Adjunto de Governo

SGov/rbm

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROT. LEGISLATIVO Nº 29/22 DE 02/08/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, em 11 de agosto de 2.022.

Ofício GPE n.º 274/22

20355 / 2022



12/08/2022 15:01

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROMULGAÇÃO DE LEI

OF. N.º 274/22 - PROMULGADA A LEI N.º 7825/22, QU
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA
(VIELA BEATA MADRE ESPERANÇA)

SENHOR PREFEITO

Conclusão: 05/09/2022

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

A finalidade do presente é levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **promulgada a Lei n.º 7.825**, de 04 de agosto de 2.022, que dispõe sobre **denominação de via pública** (Viela Beata Madre Esperança), cuja cópia segue anexa.

Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N.º 7.825, de 04 de agosto de 2022

Dispõe sobre denominação de via pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada como “**Vieira Beata Madre Esperança**” a atual via sem denominação, que tem seu início na Rua Cumbica, altura do número 295 e final na Rua Delegado Petre, altura do número 272, com código de logradouro 015501-9, Setor 25, Jardim Aeroporto III, neste município.

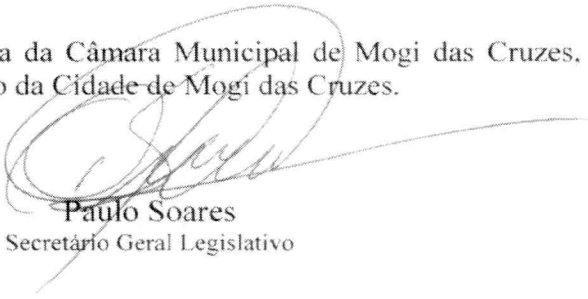
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 04 de agosto de 2022, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 04 de agosto de 2022, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto : Vereador Johnross Jones Lima)